ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 04 / 2023

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte três, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 1000 de 01 de fevereiro de 2023, sendo Jessé de Melo como Presidente da COPEL, Jéssica Limonte Bertanha Barbosa, como Secretária da COPEL e Aurélio Iramar Alves Aranha como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04 / 2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA FIRMINO FRANCO COM EXTENSÃO DE 260 METROS – PROGRAMA NOSSA RUA,** conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal, objetivando a **ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS**.

Terminado o prazo para interposição de recurso, onde não houve nenhum questionamento e ou interesse, iniciou - se a Sessão de Abertura de Envelopes, onde a **Comissão de Licitação** passou a analisar as **PROPOSTAS**, verificando se o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR PROPOSTO	MENOR VALOR
HY CONSTRUTORA LTDA	**R$ 418.314,69 (quatrocentos e dezoito mil trezentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos)**	**R$ 418.314,69 (quatrocentos e dezoito mil trezentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos)**

Assim sendo, da análise e exame da proposta, a Comissão observou que a proposta de menor valor é da empresa **HY CONSTRUTORA LTDA, com valor global total de R$ 418.314,69 (quatrocentos e dezoito mil trezentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), estando abaixo do preço referencial de R$ 419.814,69 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).**

Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** adjudicou o objeto licitado a empresa mencionada acima, no qual procedeu - se a leitura e assinatura desta ATA.

Fica franqueado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura desta ata para que seja apresentado possíveis recursos referentes à proposta.

Nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Ribeirão Corrente - SP, 29 de junho de 2023.

Jessé de Melo
Presidente da COPEL

Jéssica Limonte Bertanha Barbosa
Secretária da COPEL

Aurélio Iramar Alves Aranha
Membro da COPEL

Fabrício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Eric Douglas Teodoro de Souza
Chefe do setor de engenharia

HY CONSTRUTORA LTDA
Sem representante na sessão